



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 13/2024

SÚMULA: Revoga Portaria N. 06/2024, e designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria N. 06/2024 de 05/072024.

Art. 2º. DESIGNA o Servidor Gilmar Zocche CPF: 492.731.409-04 detentor de Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Legislativo para exercer a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 3º. Fica concedida Função Gratificada - FG 03 pelo exercício da função de Fiscal de Contratos, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal